

Vale informa início da oferta para aquisição facultativa de debêntures participativas pela Companhia

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2025 – A Vale S.A. ("Companhia" ou "Vale"), em linha com o aviso aos debenturistas divulgado nesta data ("Aviso aos Debenturistas"), informa que foi aprovada a proposta para a aquisição facultativa, pela Companhia, de até a totalidade das debêntures participativas de sua 6ª (sexta) emissão ("Debêntures")¹, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis ("Oferta de Aquisição Facultativa").

Esta iniciativa busca otimizar a estrutura de capital da Vale por meio da gestão de passivos financeiros, enquanto reforça a estratégia de alocação de capital da Companhia.

O prazo para as manifestações de intenção de alienação, e todas as informações pertinentes à Oferta de Aquisição Facultativa exigidas nos termos do Anexo H da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") n.º 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 80/2022") encontram-se no **Anexo I** a este Fato Relevante e no referido Aviso aos Debenturistas disponíveis na página da [Vale](#) e da [CVM](#).

Para os titulares norte-americanos das Debêntures, a Oferta de Aquisição Facultativa está sendo realizada com base na isenção "Tier I" (conforme previsto na *Rule 14d 1* do *Securities Exchange Act of 1934*) das exigências, dentre outras, da *Rule 14e 1* do *Securities Exchange Act of 1934*.

Marcelo Feriozzi Bacci
Vice-Presidente Executivo de Finanças e Relações com Investidores

Para mais informações, contatar:

Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Pedro Terra: pedro.terra@vale.com
Patrícia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

Esse comunicado pode incluir declarações que apresentem expectativas da Vale sobre eventos ou resultados futuros. Todas as declarações quando baseadas em expectativas futuras, envolvem vários riscos e incertezas. A Vale não pode garantir que tais declarações venham a ser corretas. Tais riscos e incertezas incluem fatores relacionados a: (a) países onde temos operações, principalmente Brasil e Canadá, (b) economia global, (c) mercado de capitais, (d) negócio de minérios e metais e sua dependência à produção industrial global, que é cíclica por natureza, e (e) elevado grau de competição global nos mercados onde a Vale opera. Para obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diferentes daqueles estimados pela Vale, favor consultar os relatórios arquivados na Comissão de Valores Mobiliários – CVM, na U.S. Securities and Exchange Commission – SEC em particular os fatores discutidos nas seções "Estimativas e projeções" e "Fatores de risco" no Relatório Anual – Form 20F da Vale.

¹ Objeto do "Instrumento Particular de Escritura da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Participativas da Vale S.A.", celebrado em 24 de junho de 1997, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura")

ANEXO I

INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELO ANEXO H À RESOLUÇÃO CVM 80/2022

AQUISIÇÃO DE DEBÊNTURES DE PRÓPRIA EMISSÃO

1. Justificar pormenorizadamente o objetivo e os efeitos econômicos esperados da operação:

A Oferta de Aquisição Facultativa tem como objetivo estratégico a otimização da estrutura de capital da Companhia por meio da gestão de passivos financeiros, bem como aumentar a eficiência na alocação de capital, em linha com esforços contínuos da Companhia para aprimorar sua estrutura de capital e maximizar valor aos acionistas.

Adicionalmente, a Oferta de Aquisição Facultativa visa oferecer liquidez a todos os titulares de Debêntures ("Debenturistas") interessados, permitindo sua participação de forma equitativa, sem qualquer limitação de direitos.

As Debêntures adquiridas no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa serão canceladas.

Conforme prevê a Escritura, as Debêntures fazem jus a uma remuneração (prêmio) obtida de acordo com certos critérios e parâmetros. A Escritura prevê ainda que a remuneração (prêmio) a ser paga por Debênture corresponde a 1/388.559.056 do prêmio total calculado, sendo que tais frações não serão alteradas em caso de cancelamento das Debêntures ou enquanto estiverem mantidas na tesouraria da Companhia até o seu cancelamento. Caso haja Debêntures remanescentes à Oferta de Aquisição Facultativa, não haverá aumento do percentual de participação dos debenturistas remanescentes.

2. Informar a emissão e a série das debêntures objeto da Oferta de Aquisição Facultativa:

A Oferta de Aquisição Facultativa terá por objeto até a totalidade das debêntures em circulação da 6ª (sexta) emissão, em série única, da Companhia ("Debêntures"), conforme descrito nos itens "3" e "4" abaixo.

3. Informar as quantidades de debêntures (i) em circulação e (ii) já mantidas em tesouraria:

- Quantidade de Debêntures em circulação: 388.559.056 (trezentos e oitenta e oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e seis) Debêntures.
- Quantidade de Debêntures em tesouraria: 0 (zero).

4. Informar a quantidade de debêntures que podem ser adquiridas, observado o disposto no artigo 19 da Resolução da CVM n.º 77, de 29 de março de 2022:

A Oferta de Aquisição Facultativa terá por objeto até a totalidade das Debêntures. No entanto, a realização da Aquisição Facultativa (conforme definido abaixo) não está condicionada à adesão de titulares de uma quantidade determinada, mínima ou máxima de Debêntures. Serão adquiridas pela Companhia tantas

Debêntures quantas tiverem sido indicadas nas manifestações de alienação recebidas, podendo, portanto, vir a ser adquirida até a totalidade das Debêntures em circulação.

Adicionalmente, a Companhia ressalta que a efetiva Aquisição Facultativa possui caráter vinculante, mas está condicionada, cumulativamente (i) à obtenção, sob qualquer forma, pela Companhia ou por suas controladas, de financiamento ou de disponibilidade de financiamento de qualquer natureza, em condições razoavelmente aceitáveis à Companhia para a conclusão da Oferta de Aquisição Facultativa; e (ii) ao recebimento, pela Companhia, das Debêntures indicadas nas manifestações de alienação validamente recebidas ("Condições").

As Condições foram estabelecidas em benefício único da Companhia e qualquer determinação da Companhia relacionada a um evento, desenvolvimento ou circunstância descrita ou referida acima será conclusiva e vinculante.

Na hipótese de não implementação de quaisquer das Condições, por qualquer razão, a proposta de recompra será cancelada e as obrigações da Companhia aqui contidas serão resilidas.

5. Informar o preço pelo qual as debêntures serão adquiridas destacando-se, no caso de aquisição por valor superior ao valor nominal:

A Aquisição Facultativa será realizada única e exclusivamente em moeda corrente nacional.

O preço a ser pago pela Companhia com relação a cada uma das Debêntures, no âmbito da Oferta de Aquisição Facultativa, será de R\$42,00 (quarenta e dois reais) por Debênture ("Preço de Aquisição"). O Preço de Aquisição é fixo e não será alterado até a Data de Aquisição Facultativa.

a. a parte do Preço de Aquisição referente ao valor nominal da debênture:

A parte do Preço de Aquisição referente ao valor nominal das Debêntures é R\$ 0,01 (um centavo de real), correspondente ao valor de principal de cada Debênture, conforme previsto na Escritura.

b. previsão da parte do Preço de Aquisição referente à correção monetária, se houver, e à remuneração acumulada até a Data de Aquisição Facultativa:

A previsão da parte do Preço de Aquisição referente à correção monetária acumulada, calculada *pro rata temporis* desde a data de emissão (inclusive) até a Data de Aquisição Facultativa, é R\$ 0,07 (sete centavos de real).

A Escritura não prevê cálculo diário *pro rata* para a remuneração (prêmio) das Debêntures, e o valor devido a esse título depende de apuração específica ao final de cada semestre fiscal, nos termos da Escritura. Desta forma, não é possível, nesta data e nem até a Data de Aquisição Facultativa, determinar o valor correspondente à remuneração (prêmio) das Debêntures. Assim, tal componente não integrará o Preço de Aquisição.

c. se aplicável, a parte do Preço de Aquisição referente ao prêmio de aquisição, expresso em percentual sobre a soma dos valores atribuídos aos itens "a" e "b" acima:

A previsão da parte do Preço de Aquisição referente ao prêmio de aquisição é R\$41,92 (quarenta e um reais e noventa e dois centavos) por Debênture, que representa 52.400% (cinquenta e dois mil e quatrocentos por cento) sobre o valor nominal unitário atualizado.

6. Indicar o prazo máximo para a liquidação das operações autorizadas:

Os titulares das Debêntures poderão manifestar sua intenção de alienação das Debêntures à Companhia, impreterivelmente, **até às 19h20, horário de Brasília, do dia 31 de outubro de 2025**, observados os procedimentos previstos no Aviso aos Debenturistas referente à Oferta de Aquisição Facultativa divulgado na presente data.

A liquidação financeira da aquisição das Debêntures detidas pelos titulares das Debêntures que aderirem à Oferta de Aquisição Facultativa, nos termos e condições acima estipulados, será efetuada mediante o pagamento, pela Companhia, do Preço de Aquisição, à vista, em moeda corrente nacional, no dia 5 de novembro de 2025, observados os procedimentos operacionais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("Data de Aquisição Facultativa" e "Aquisição Facultativa", respectivamente), e estará sujeita apenas às Condições previstas no item "4" acima.

7. Identificar instituições que atuarão como intermediárias, se houver:

BANCO CITIBANK S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista 1.111, 2º andar, parte, CEP 01311-920, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 33.479.023/0001-80.

BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93.

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, conjunto 14, Itaim Bibi, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13.

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.845.753/0001-59.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42.

* * * * *

Vale informs the beginning of an offer for the optional acquisition of the participating debentures by the Company

Rio de Janeiro, October 06, 2025 – Vale S.A. (“Company” or “Vale”), pursuant to the notice to debenture holders (*aviso aos debenturistas*) published on the date hereof (“Notice to Debenture Holders”), informs the approval of a proposal for the optional acquisition by the Company of up to all of the participating debentures (*debentures participativas*) of its 6th (sixth) issuance (“Debentures”)¹, pursuant to the terms of the applicable laws and regulations (“Optional Acquisition Offer”).

This initiative seeks to optimize the Company’s capital structure through management of financial liabilities while also reinforcing its capital allocation strategy. The deadline to manifest sale intentions and all other information concerning the Optional Acquisition Offer as required under the terms of Exhibit H (*Anexo H*) of Resolution No. 80, of March 29, 2022, as amended (“CVM Resolution 80/2022”), of the Brazilian Securities and Exchange Commission (*Comissão de Valores Mobiliários*) (“CVM”) can be found in **Exhibit I** of this Press Release and in the aforementioned Notice to Debenture Holders, both of which are available at [Vale’s](#) and [CVM’s](#) website.

For U.S. holders of the Debentures, the Optional Acquisition Offer is being made on the basis of the “Tier 1” exemption (as set out under Rule 14d-1 of the Securities Exchange Act of 1934) from, *inter alia*, the requirements of Rule 14e-1 of the Securities Exchange Act of 1934.

Marcelo Feriozzi Bacci

Executive Vice President, Finance and Investor Relations

For further information, please contact:

Vale.RI@vale.com
Thiago Lofiego: thiago.lofiego@vale.com
Mariana Rocha: mariana.rocha@vale.com
Luciana Oliveti: luciana.oliveti@vale.com
Pedro Terra: pedro.terra@vale.com
Patricia Tinoco: patricia.tinoco@vale.com

This press release may include statements that present Vale’s expectations about future events or results. All statements, when based upon expectations about the future, involve various risks and uncertainties. Vale cannot guarantee that such statements will prove correct. These risks and uncertainties include factors related to the following: (a) the countries in which we operate, especially Brazil and Canada, (b) the global economy, (c) financial and capital markets, (d) the mining and metals businesses and their dependence upon global industrial production, which is cyclical in nature, and (e) the high degree of global competition in the markets in which Vale operates. To obtain further information on factors that may lead to results different from those forecast by Vale, please consult the reports Vale files with the Brazilian Comissão de Valores Mobiliários – CVM and with the U.S. Securities and Exchange Commission – SEC, in particular the factors discussed under “Forward-Looking Statements” and “Risk Factors” in Vale’s annual report on Form 20-F.

¹ Issued under the “Private Deed of the 6th (Sixth) Issuance of Participating Debentures of Vale S.A.”, entered into on June 24, 1997, as amended from time to time (“Debenture Deed”).

EXHIBIT I

INFORMATION REQUIRED BY EXHIBIT H OF CVM RESOLUTION 80/2022

ACQUISITION OF OWN-ISSUE DEBENTURES

1. Provide a detailed justification of the purpose and expected economic effects of the transaction:

The Optional Acquisition Offer has the strategic purpose of optimizing the Company's capital structure by managing financial liabilities, as well as increasing efficiency in capital allocation, in line with the Company's ongoing efforts to improve its capital structure and maximize shareholder value.

In addition, the Optional Acquisition Offer aims to offer liquidity to all interested holders of Debentures ("Debenture Holders"), allowing their participation on an equitable basis, without any limitation of rights.

Debentures acquired under the Optional Acquisition Offer will be canceled.

Pursuant to the Debenture Deed, the Debentures are entitled to a remuneration (premium) calculated in accordance with certain criteria and parameters. The Debenture Deed also provides that the remuneration (premium) to be paid per Debenture corresponds to 1/388,559,056 of the total calculated premium, and these fractions will not be altered in the event of cancellation of the Debentures or while the Debentures are held in treasury by the Company until they are cancelled. In the event that there are Debentures remaining after the Optional Acquisition Offer, there will be no increase in the participation percentage of the remaining debenture holders.

2. Inform the issuance and series of the debentures subject to the Optional Acquisition Offer:

The Optional Acquisition Offer will be for up to the totality of the outstanding debentures of the 6th (sixth) issuance of single series participating debentures (*debentures participativas*) of the Company ("Debentures"), as described in items "3" and "4" below.

3. Inform the number of debentures (i) outstanding and (ii) already held in treasury:

- Number of Debentures outstanding: 388,559,056 (three hundred and eighty-eight million, five hundred and fifty-nine thousand and fifty-six) Debentures.
- Number of Debentures held in treasury: 0 (zero).

4. Inform the number of debentures that may be acquired, with due regard to the provisions of section 19 of CVM Resolution No. 77 of March 29, 2022:

The Optional Acquisition Offer will be for up to the totality of the Debentures. However, the implementation of the Acquisition Offer (as defined below) is not conditioned on the adhesion by holders of up to a certain minimum or maximum quantity of Debentures. The Company will acquire as many Debentures as are indicated in the sale intention notices it receives, and may therefore acquire up to all of the outstanding Debentures.

The Company notes that the Optional Acquisition is binding, but is subject to the following cumulative conditions: (i) the Company or its subsidiaries obtaining, in any form whatsoever, financing or financing availability of any nature, on terms that are reasonably satisfactory to the Company for consummating the Optional Acquisition

Offer; and (ii) the Company receiving the Debentures indicated in the sale intention notices that are validly received by the Company ("Conditions").

The Conditions are for the sole benefit of the Company and any determination made by the Company concerning an event, development or circumstance described or referred to above shall be final and binding.

In case any of the Conditions are not satisfied, for whatever reason, the Optional Acquisition Offer shall be canceled and the Company's obligations hereunder shall be terminated.

5. Inform the price at which the debentures will be acquired, highlighting, in the case of acquisition for more than the nominal value:

The Optional Acquisition Offer will be carried out solely and exclusively in national currency.

The price to be paid by the Company for each of the Debentures under the Optional Acquisition Offer will be of R\$42.00 (forty-two Brazilian Reais) per Debenture ("Acquisition Price"). The Acquisition Price is fixed and will not change until the Optional Acquisition Date.

a. The portion of the Acquisition Price referring to the nominal value of the debenture:

The portion of the Acquisition Price referring to the nominal value of the Debentures is R\$ 0.01 (one cent of Brazilian real), corresponding to the principal amount of each Debenture, as provided for in the Debenture Deed.

b. The portion of the Acquisition Price referring to monetary adjustment, if any, and accrued compensation up to the Optional Acquisition Date:

A forecast of the portion of the Acquisition Price referring to accrued monetary adjustment, calculated pro rata temporis from the issue date (inclusive) until the Optional Acquisition Date, is R\$ 0.07 (seven cents of Brazilian real).

The Debenture Deed does not provide for daily pro rata calculation of the Debentures' remuneration (premium), and the amount due in this regard depends on a specific calculation at the end of each fiscal semester, under the terms of the Debenture Deed. Therefore, it is not possible to determine the amount corresponding to the remuneration (premium) of the Debentures on this date or until the Optional Acquisition Date. Henceforth, this component will not be part of the Acquisition Price.

c. If applicable, the portion of the Acquisition Price referring to the acquisition premium, expressed as a percentage of the sum of the amounts attributed to items "a" and "b" above:

The expected portion of the Acquisition Price referring to the acquisition premium is R\$41.92 (forty-one Brazilian Reais and ninety-two cents) per Debenture, which represents 52,400% (fifty-two thousand four hundred percent) of the current nominal value.

6. Indicate the maximum term for settlement of the authorized transactions:

The holders of the Debentures may express their intention to sell the Debentures to the Company **no later than 7:20 p.m. (Brasilia time), on October 31, 2025**, following the procedures set forth in the Notice to Debenture Holders regarding the Optional Acquisition Offer published on the date hereof.

Financial settlement of the acquisition of the Debentures held by the holders of the Debentures who adhere to the Optional Acquisition Offer, under the terms and conditions set forth above, will be effected through payment by the Company of the Acquisition Price in cash, in national currency, on November 5th, 2025, with due regard to the operational procedures of B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“Optional Acquisition Date” and “Optional Acquisition”, respectively), and will be subject only to the Conditions set forth in item “4” above.

7. Identify institutions that will act as intermediaries, if any:

BANCO CITIBANK S.A., a financial institution headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Paulista 1.111, 2nd floor, part, Zip Code 01311-920, registered with the National Registry of Legal Entities of the Ministry of Finance (“CNPJ”) under No. 33.479.023/0001-80.

BANCO BRADESCO BBI S.A., a financial institution that is part of the securities distribution system, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, No. 1.309, 10th floor, Vila Nova Conceição, Zip Code (CEP 04543-011), registered with the CNPJ under No. 06.271.464/0073-93.

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., a limited liability company (*sociedade limitada*) headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, unit 14, Itaim Bibi, Zip Code (CEP) 04.538-133, registered with the CNPJ under No. 46.482.072/0001-13.

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., a Brazilian corporation (*sociedade anônima*) headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Brigadeiro Faria Lima 3.500, 1st, 2nd, 3rd (part), 4th and 5th floors, Itaim Bibi, Zip Code (CEP) 04.538-132, registered with the CNPJ under No. 04.845.753/0001-59.

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., a financial institution that is part of the securities distribution system, headquartered in the City of São Paulo, State of São Paulo, at Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, No. 2.041 and 2.235, A Block, Vila Olímpia, Zip Code (CEP) 04543-011, registered with the CNPJ under No. 90.400.888/0001-42.
